

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 250/2023 - De 15 de Maio de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora investida em cargo de provimento em carreira e designada para exercer a Função de Confiança para ocupar o cargo de responsável do setor de Compras, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Administração, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome		Cargo			Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
554	Oderlaine	Novenia	Assistente	Administrativo	1/	15 Dias	2021/2022	15/05/2023 a 29/05/2023

Schwartz Moraes Setor de Compras

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 15 de Maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municipios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I



